



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 53/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 48/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 48/2022, buscando autorização legislativa para dispor sobre o programa de parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, concede anistia e/ou redução de juros moratórios e multa de mora e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro